



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA

Sérgio André de Matos Belejo, Presidente da Assembleia Municipal do Entroncamento, **torna público** que se realiza no dia **28 de fevereiro de 2026**, pelas **15:00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, uma **Sessão Ordinária** desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- **PAOD – Período antes da Ordem do Dia** -----

- **Ata da Sessão Ordinária**, realizada em 22 de dezembro de 2025 - Ata n.º 3; -----
- **Ata da Sessão Extraordinária**, realizada em 12 de janeiro de 2026 – Ata n.º 4; -----
- **Expediente Diverso**; -----
- **Outros Assuntos** não incluídos na Ordem do Dia; -----
- **Intervenção do Público**, nos termos do art.º 47.º do Regimento da Assembleia Municipal (duração máxima de 30 minutos a distribuir pelos inscritos, não podendo, cada intervenção, exceder 10 minutos). -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

Ponto 1 – Apreciação da informação do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, ao abrigo do disposto na al.ª c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto 2 – Designação de um elemento para a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, em substituição da Comissária Maria do Céu Carvalho, ao abrigo da alínea l) ponto 1, do art.º 17.º (Composição da Comissão Alargada) das Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo; -----

Ponto 3 – Apreciação e votação do Relatório de Fundamentação de Delimitação de Zonas de Pressão Urbanística, ao abrigo do n.º 3 do art.º 2.º-A do Decreto-Lei 159/2006, de 8 de agosto, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio, na sua redação atual; -----

Ponto 4 – Apreciação e votação da Proposta de Adesão do Município do Entroncamento ao Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia do Médio Tejo (SIAC-MT) e participação em Comunidade(s) de Energia Renovável (CER); Autorização para Celebração de Contrato de Delegação de Competências entre o Município e a CIM-MT, nos termos das minutas de Contrato de Delegação de Competências e de Caderno de Encargos; Proposta de Autorização para Assunção de Compromisso Plurianual, nos termos descritos nesta proposta e, todas as demais informações e propostas formuladas, ao abrigo do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 5 – 1.ª Alteração Orçamental Modificativa para 2026, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

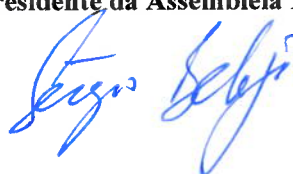
Ponto 6 – Para conhecimento do Contrato para concessão da gestão, exploração e manutenção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicação, celebrado entre o Município do Entroncamento e a *First Rule, SA* – nulidade de contrato – proposta de execução de sentença.

Ponto 7 – Adesão definitiva à ANAM; designação do Presidente da Assembleia Municipal como representante do Município na ANAM e Quota Anual no valor de 1.881,82 euros nos termos do art.º 33.º n.º 1, alínea oo) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e no sítio do município na Internet www.cm-entroncamento.pt -----

Entroncamento, 20 de fevereiro de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jorge Silva', is written over the printed title of the President of the Municipal Assembly.